



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
**AO PROJETO DE LEI N.º 162/2021**

Pretende o Excelentíssimo Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho, instituir a “Política Municipal de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar”.

Segundo dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), a evasão escolar no Brasil atinge 5 milhões de alunos. Durante a pandemia de Covid-19, esses números aumentaram em 5% entre os alunos do ensino fundamental e 10% no ensino médio. Para os que ainda estão matriculados, a dificuldade foi de acesso, com 4 milhões de estudantes sem conectividade.<sup>1</sup>

Este vereador que subscreve o parecer para a propositura citada, considera louvável e no que compete a esta comissão manifestar, verifica-se não haver óbice para aprovação da referida propositura.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao Projeto de Lei Nº 162/2021.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO.

Sala das Comissões, 25 de Novembro de 2021.

**Maicon Goiembiesqui**  
Presidente e Relator

**Rodrigo Meirelles**  
Vice-Presidente

**Robson Paiva**  
Relator

1 <https://www.camara.leg.br/noticias/814382-educadores-alertam-para-aumento-de-evasao-escolar-durante-a-pandemia/>

